

Despacho¹

Por meu despacho de 11 de novembro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Analítica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Ana Cristina Malato Monteiro de Almeida Assis**, os seguintes vogais:

- Doutor Sérgio Seixas de Melo, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Francisco Manuel Lemos Amado, Professor Associado com Agregação do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;
- Doutor José Paulo da Silva, Investigador no Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve;
- Doutor Carlos Alberto Alves Cordeiro, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Marta Filomena de Sousa Silva Ferreira, Investigadora Principal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Manuel Eduardo Ribeiro Minas da Piedade**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.